

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 334/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

"Designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)"

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022,

Considerando o parecer aprovado na 187ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 612ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do Hospital Regional do Oeste – Associação Hospitalar Lenoir Vargas, situado no município de Chapecó/SC, para desenvolver suas atividades no período de 06 de julho de 2022 05 de julho de 2025.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Dhiane Terribile	Enfermeira	439.435
02 Elisandra Luisa Miozzo Zavodnik	Enfermeira	164.123
03 Luciane Regina Rigoni	Enfermeira	169.774
04 Sueli Terezinha Castilhos	Técnica de Enfermagem	232.591
05 Franceli de Marchi dos Santos	Técnica de Enfermagem	1.364.685

Membros Suplentes:

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Meridiane Dalacorte	Enfermeira	200.396
02 Marines Figueira da Silva Camargo	Técnica de Enfermagem	261.910
03 Marinilse de Vargas	Técnica de Enfermagem	1.451.946





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar a Enfermeira Dhiane Terribile, para assumir o cargo de Presidente da CEE do Hospital Regional do Oeste – Associação Hospitalar Lenoir Vargas e, como Secretária, a Técnica de Enfermagem Sueli Terezinha Castilhos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 28 de junho de 2022.

Maristela Assumpção de Azevedo Coren-SC 33.234-ENF Presidente Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 039.248-ENF Secretária

